

Ata número vinte e quatro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de novembro de 2022;
- A.2.) Período Antes da Ordem do Dia;
- A.3.) Período da Ordem do Dia;
 - A.3.1.) Ratificação de Plano de Transportes Escolares
 - A.3.2.) AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – Carta- convite para adesão
 - A.3.3.) Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte
 - A.3.4.) Contratação de Empréstimo de Curto Prazo 2023

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;
- B.2) Edificação com Caducidade de Alvará de Licença nº 14/2017 – Email a Solicitar Retirada de Tela que Veda o Acesso ao Espaço – Rua Pedro Álvares Cabral – Belmonte - Hugo Ferreira Carvalho

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 7 de novembro de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para dar conta da visita da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna Dra. Isabel Oneto a Belmonte, no seguimento do processo relativo ao funcionamento do Posto da GNR de Caria, que vem sendo tratado pela Câmara Municipal há algum tempo.

Fizeram parte da Comitiva que se deslocou ao Concelho de Belmonte, o Major General António Bogas, Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI), o Comandante Distrital de Castelo Branco, Coronel Albino Tavares, o Sr. Tenente Coronel Marcelo Pessoa, Oficial de ligação da GNR e Ministério da Administração Interna, o Coronel António Veríssimo, da Direção de Infraestruturas do CARI, o Adjunto do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Dr. André Valentim e o Comandante do Destacamento da GNR da Covilhã, Capitão Santos.

Da reunião havida entre a Senhora Secretária de Estado e a sua Comitiva, com o Presidente da Câmara de Belmonte e o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, ficou decidido que provisoriamente o horário de funcionamento do Posto da GNR de Caria será diariamente das 10:00h às 18:00h.

Deu conta que os responsáveis da GNR se comprometeram a que após a conclusão do curso de Formação de Guardas a decorrer em Portalegre, poderá haver um reforço de efetivos para o posto com o correspondente alargamento de horário entre as 8:00h e as 24:00h.

Aproveitou ainda para referir que se mostrou desagradado com um órgão de comunicação social do concelho, onde foi dado a entender que a deslocação da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna a Belmonte só aconteceu a propósito da deslocação do Executivo da Junta de Freguesia de Caria à Assembleia da República, o que não corresponde à verdade.

Esclareceu então, que a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna Dra. Isabel Oneto, fez a sua visita ao concelho Belmonte, devido a contactos que o Senhor Presidente tem mantido com o Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, já desde algum tempo a esta parte.

Informou ainda o Executivo Municipal que, no próximo dia 22 de novembro, o Município de Belmonte iria receber a visita da Senhora Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Dra. Rita Marques, que inaugurará o novo Posto de Turismo que se situa no Largo do Pelourinho.

Terminou a sua intervenção referindo que será a Câmara Municipal a organizar a

Feira Anual de 8 de dezembro, uma vez que a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre não mostrou intenção de o fazer.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Afonso, para questionar o Senhor Presidente do porquê do financiamento do projeto da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) da demência de Caria não ter sido aprovado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, retomou a palavra, em resposta à questão apresentada, para referir que solicitou ser recebido pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Ana Mendes Godinho, infelizmente não pôde ser atendido o seu pedido, mas, quando a Senhora Ministra teve conhecimento de que o assunto seria para solicitar esclarecimentos sobre a recusa do projeto da ERPI de Caria, rapidamente indicou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte fosse recebido pela Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Dra. Ana Sofia Antunes.

A Senhora Secretária de Estado da Inclusão, esclareceu que o projeto não recebeu classificação suficiente para a sua aprovação, devido à nota atribuída pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Belmonte, motivo que apanhou de surpresa o Senhor Presidente.

Após este esclarecimento, anunciou ainda que, no próximo ano irá surgir uma nova candidatura.

O Senhor Presidente referiu que, não sendo com a mesma finalidade, uma vez que terá de ter outras componentes, o projeto está a ser feito e, provavelmente, não irá ser no local que estava previsto, mas há um outro local junto à Junta de Freguesia de Caria que irá ser apresentado nesse novo projeto.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, retomou a palavra para manifestar o seu descontentamento e a sua indignação para este comportamento e pede ao Senhor Presidente da Câmara que tome medidas e quando houver reuniões do Conselho Local de Ação Social (CLAS) tem de estar presente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha retomou a palavra para garantir que estava plenamente de acordo com o Senhor Vereador Carlos Afonso.

O Senhor Vereador André Reis deu início à sua intervenção para informar que este domingo iria decorrer a primeira competição, em Aveiro, na qual a Escola de Futebol Benfica Cova da Beira iria participar, num encontro de Escolas de Futebol do Benfica da Zona Centro.

Aproveitou ainda para informar que foi decidido pelo Benfica que, em maio do próximo ano se irá realizar um encontro de Escolas do Benfica em Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra para informar que, relativamente à Feira Anual de Belmonte, a mesma se irá realizar na variante e o período de pagamento dos terrados irá decorrer de 28 de novembro a 7 de dezembro na tesouraria da Câmara Municipal de Belmonte. Todas as informações serão posteriormente disponibilizadas, nomeadamente no que concerne a horários, transporte para a feira e outros assuntos.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

Foi presente à reunião, para ratificação, o Plano de Transportes Escolares, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Plano de Transportes Escolares apresentado.

A.3.2.) AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – CARTA- CONVITE PARA ADESÃO

Foi presente à reunião, pela AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, o seu mais recente projeto, a “Rede de Aldeias Vinhateiras de Portugal”, o qual visa a constituição de uma rede nacional de aldeias e freguesias em territórios com tradição vitivinícola, olivícola e corticeira, tendo como objetivo, contribuir para valorizar o património, fomentar o desenvolvimento sustentável e impulsionar o turismo de forma integrada no território nacional.

Nesse sentido, vem a AMPV convidar o Município de Belmonte a associar-se ao projeto apresentado.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o convite à adesão à Rede de Aldeias Vinhateiras de Portugal, incumbindo o Senhor Vereador André Reis de contatar a AMPV no sentido de solicitar informações adicionais ao convite, bem como contatar as Aldeias para saber qual o interesse das mesmas a esta adesão.

A.3.3.) PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU JUDAICO DE BELMONTE

Na sequência de uma visita técnica da Direção Regional de Cultura do Centro, no sentido de apoiar a certificação do Museu Judaico de Belmonte, para adesão à Rede Portuguesa de Museus, houve a necessidade de se criar um Regulamento Interno do referido equipamento, o qual se pretende reproduzir pelos restantes Museus da Rede de Belmonte. Nesse sentido, foi presente à reunião, para aprovação, Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para referir que considera que este documento é fundamental para referir as regras de funcionamento do referido Museu, considerando ainda que o Museu Judaico deverá ser visto com outros olhos e de facto deve este tornar-se num espaço ativo, através da renovação do seu conteúdo com alguma regularidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra em resposta à intervenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, para referir que está prevista a abertura de uma candidatura, em princípio, a partir de janeiro de 2023, para a melhoria das condições dos museus.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento Interno do Museu Judaico de Belmonte, bem como submetê-lo para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.4.) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2023

Foi presente Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/11/2022, mediante o qual se dá início ao procedimento de contratação do empréstimo de curto prazo, para acorrer a necessidades de tesouraria, no montante de 500.000€, pelo prazo de 12 meses.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para referir que é evidente que todos sentem que é uma necessidade para o Executivo ter esta abertura na tesouraria para fazer face às despesas correntes, é evidente que quem está preocupado que as coisas funcionem com alguma regularidade tem de estar a favor deste empréstimo, porque é um empréstimo por um ano, ao qual têm cumprido todos os anos, liquidando o mesmo sempre até ao dia 31 de dezembro, sendo nesse sentido o seu voto favorável a este empréstimo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º1 e n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 4 de novembro de 2022, e constantes do edital nº 75 datado de 7 de novembro 2022, e no uso das competências que foram delegadas no Presidente pela Câmara Municipal em reunião de ordinária de 21 de Outubro de 2021 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e delegação de assinatura no Vice Presidente por despacho de 18/10/2021, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 24/2022

NOME: Filipe de Matos Nunes

PEDIDO: Obras de alteração e ampliação de edificação existente

LOCAL: Ginjal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/11/2022 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO N. 94/2022 Certidões

NOME: João Alberto Mendes de Campos e Outro

PEDIDO: Certidão de Propriedade Horizontal

LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 2 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/11/2022 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) EDIFICAÇÃO COM CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA Nº 14/2017 – EMAIL A SOLICITAR RETIRADA DE TELA QUE VEDA O ACESSO AO ESPAÇO – RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE – HUGO FERREIRA CARVALHO

Foi presente à Câmara um email do senhor Hugo Ferreira Carvalho, solicitando a retirada da tela que veda o acesso ao espaço de que é proprietário, e onde foi iniciada uma construção, na Rua Pedro Álvares Cabral nº 90.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da DTMPOU a informação nº 218-DTMPOU, a qual fica a fazer parte integrante desta ata e vai ficar arquivada na pasta do respetivo processo.

O Senhor Presidente, relativamente a este assunto, fez uma breve exposição do processo e circunstâncias que levaram a Câmara à colocação da tela em questão, nomeadamente a utilização do espaço para fins menos próprios (inclusive para o consumo de drogas, etc). Fez ainda um pequeno resumo da relação algo conturbada com o senhor Hugo Ferreira Carvalho, com reuniões e cartas pouco “simpáticas”, pelo meio, e que culminaram neste email que agora aqui foi presente.

Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar e concordar com a informação acima referida;
2. Dar conhecimento da informação ao interessado;
3. Definir um prazo de 10 dias para o interessado se pronunciar relativamente ao teor da mesma informação.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:40 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	540
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022.....	540
.....	541
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	541
.....	543
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	543
A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES	543
A.3.2.) AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – CARTA- CONVITE PARA ADESÃO.....	543
A.3.3.) PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU JUDAICO DE BELMONTE	544
A.3.4.) CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2023.....	544
.....	545
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	545
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	545
B.2.) EDIFICAÇÃO COM CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LICENÇA Nº 14/2017 – EMAIL A SOLICITAR RETIRADA DE TELA QUE VEDA O ACESSO AO ESPAÇO – RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – BELMONTE - HUGO FERREIRA CARVALHO	
.....	545
.....	546
APROVAÇÃO DA ATA	546

